



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 22/10/2019

Aos vinte e dois (22) dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em Sessão Ordinária, no Plenário da Segunda Câmara Cível, a Des^a. **Waldirene Cordeiro** (Presidente), os Desembargadores **Roberto Barros** e **Regina Ferrari** (Membros), bem como os Desembargadores **Samoel Evangelista** (Membro da Câmara Criminal) e **Luís Camolez** (Presidente da 1ª Câmara Cível), para compor o *quorum* ante a indicação de impedimento de membros da Câmara. Procurador de Justiça **Cosmo Lima de Souza**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

JULGAMENTOS

0001801-18.1998.8.01.0001 (001.98.001801-4) - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Tribunal de Contas do Estado do Acre - Apelado: E. P. de A. B. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Proc. Estado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC)

0700083-29.2018.8.01.0005 - Remessa Necessária - Capixaba - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Requerente: Câmara Municipal de Capixaba - Remetente: Juízo de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Capixaba - Requerido: Prefeito do Município de Capixaba - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR IMPROCEDENTE A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Amós Dávila de Paulo (OAB: 4553/AC) - Advogado: Gustavo Lima Rabim (OAB: 4223/AC)

0700157-95.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - Sbot - Apelada: Thayse Braghin - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: ROSMARI APARECIDA ELIAS CAMARGO (OAB: 152535/SP) - Advogado: Roberto Augusto de Carvalho Campos (OAB: 152525/SP) - Advogado: Emerson Flávio Pinheiro Pimentel Silva (OAB: 294984/SP) - Advogado: José Henrique Andrade Vila Filho (OAB: 271399/SP) - Advogado: Márcio Roberto de Souza (OAB: 4586/AC) - Advogada: Jhulliane Soares da Silva (OAB: 8613/RO)

0700225-02.2019.8.01.0004 - Apelação - Epitaciolândia - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Raimunda Alves Guimarães - Apelado: Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acre Previdência - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. NO MÉRITO, DECIDE A CÂMARA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO) - Procs^a Jurídico: Priscila Cunha Rocha (OAB: 2928/AC)

1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

0700359-72.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Cláudia Maria Menezes de Souza Torrezom - Apelado: Jucenildo Brasil da Silva - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Hirli Cezar Barros Silva Pinto (OAB: 1661/AC) - Advogado: Marcelo Martins Moraes (OAB: 4866/AC) - Advogado: Elecilda Garcia Rodrigues (OAB: 4943/AC) - Advogado: Jebert Willyans Cavalcante Nascimento (OAB: 4966/AC) - Advogado: Daniela de Sousa Magalhães (OAB: 4945/AC)

0700376-63.2018.8.01.0016 - Apelação - Assis Brasil - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Aldo Rober Vivan - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Aldo Rober Vivan (OAB: 3274/AC)

0700507-05.2017.8.01.0006 - Apelação - Acrelândia - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Wellington da Silva Malaquias - Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: José Ferreira Aguiar dos Santos (OAB: 3504/AC) - Advogado: Sílvia Cristina Bernardo Vieira (OAB: 15430/SC) - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC) - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC) - Advogado: Fernando de Freitas Barbosa (OAB: 152629/RJ) - Advogado: Joselaine Maura de Souza Figueiredo (OAB: 140522/RJ) - Advogado: João Paulo Ribeiro Martins (OAB: 144819/RJ)

0701203-24.2015.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelada: Jaina Oliveira Souza - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: José Almir da R. Mendes Junior (OAB: 392/RN) - Advogada: Marcela Monteiro Nogueira (OAB: 3668/AC) - Advogado: Patricia Gurgel Portela Medes (OAB: 5424/RN) - Advogado: Francisco Valadares Neto (OAB: 2429/AC) - Advogado: João Paulo Feliciano Furtado (OAB: 2914/AC) - Advogado: Paulo Gernandes Coelho Moura (OAB: 4359/AC) - Advogado: Felipe Andrade Costa (OAB: 4378/AC)

0703386-63.2018.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Embargante: Aldemir Souza Rocha - ME (Auto Posto Rio Branco) - Embargado: Diretor do Departamento de Licenciamento e Aprovação de Projetos da Prefeitura de Rio Branco - AC - Embargado: Município de Rio Branco - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Cíl Farney Assis Rodrigues (OAB: 3589/AC) - Proc. Município: Aury Maria Barros Silva Pinto Marques (OAB: 2408/AC)

0705342-17.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: B P Empreendimentos Spe Eireli e outro - Apelado: Fabio de Rezende Silveira - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Roberto Trigueiro Fontes (OAB: 4258/AC) - Advogado: Gustavo Viseu



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

(OAB: 111417/SP) - Advogado: Italo Berro Costa (OAB: 4163/AC) - Advogada: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC)

0706419-95.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvat S.a - Apelado: João Guilherme Filho - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC) - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC) - Advogado: Fernando de Freitas Barbosa (OAB: 152629/RJ) - Advogado: Joselaine Maura de Souza Figueiredo (OAB: 140522/RJ) - Advogado: João Paulo Ribeiro Martins (OAB: 144819/RJ) - Advogado: Welison Nunes da Silva (OAB: 58395/PR)

0706565-05.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Nayra Crystina Souza das Chagas - Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvat S.a - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: José Ferreira Aguiar dos Santos (OAB: 3504/AC) - Advogado: Sílvia Cristina Bernardo Vieira (OAB: 15430/SC) - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC) - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC)

0707497-90.2018.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvat S.a - Embargada: Ana Cristina Silva de Souza - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC) - Advogado: Fernando de Freitas Barbosa (OAB: 152629/RJ) - Advogado: Joselaine Maura de Souza Figueiredo (OAB: 140522/RJ) - Advogado: João Paulo Ribeiro Martins (OAB: 144819/RJ) - Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC) - Advogado: José Ferreira Aguiar dos Santos (OAB: 3504/AC) - Advogado: Sílvia Cristina Bernardo Vieira (OAB: 15430/SC) - Advogado: Nataniel da Silva Meireles (OAB: 4012/AC)

0707797-52.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre - Apelada: Josicleide Sales de Souza - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Celso Costa Miranda (OAB: 1883/AC) - Advogado: Sílvia Charles de Mesquita Gomes (OAB: 1873/AC) - Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho (OAB: 635/RO) - Advogada: Áurea Terezinha Silva da Cruz (OAB: 2532/AC) - Advogado: Marcio Nogueira Melo (OAB: 2827/RO) - Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos (OAB: 2013/RO) - Advogado: Marcelo Chemim Gonçalves (OAB: 3177/AC) - Advogado: Igor Porto Amado (OAB: 3644/AC)

0710200-96.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: M. M. da R. S. P. - Apelante: F. H. do E. do A. - F. (das C. - Apelado: F. H. do E. do A. - Apelada: M. M. da R. S. P. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

CÍVEL CONHECER DOS RECURSOS E DESPROVÊ-LOS, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Mabel Barros da Silva Alencar (OAB: 3720/AC) - Advogado: Lucas Silva de Souza Machado (OAB: 4391/AC) - Proc. Estado: Fábio Marcon Leonetti (OAB: 28935/SC) - Proc. Estado: Fábio Marcon Leonetti (OAB: 28935/SC) - Advogado: Mabel Barros da Silva Alencar (OAB: 3720/AC) - Advogado: Lucas Silva de Souza Machado (OAB: 4391/AC)

0710242-43.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda - Apelado: Lilian Bento do Amaral - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior (OAB: 3924/AC) - Advogado: Maria Lucilia Gomes (OAB: 2599A/AC)

0710807-07.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Associação dos Municípios do Acre - Amac - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC) - Advogado: Andressa da Silva Melo (OAB: 3863/AC)

0711751-09.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: União Educacional do Norte - UNINORTE - Apelado: Jedelmar dos Anjos de Oliveira - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC) - Advogado: Emerson de Oliveira Jarude Thomaz (OAB: 3977/AC)

0712294-80.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE - Apelado: Genrent do Brasil S.a. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Á UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL, DE INÉPCIA DA INICIAL, DE PRESCRIÇÃO E DE CERCEAMENTO DE DEFESA. NO MÉRITO, DECIDE A CÂMARA, EM CONTINUIDADE DO JULGAMENTO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Leonardo Montenegro Cocentino (OAB: 32786/PE) - Advogado: Sílvio Latache de Andrade Lima (OAB: 32169/PE) - Advogado: Vildete Aparecida de Oliveira (OAB: 49151/GO) - Advogada: Ludimmilla C. B. Castro e Souza (OAB: 22913/GO) - Advogada: Rutiane Lemos de Oliveira (OAB: 36080/GO)

0712298-49.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Banco Bradesco S.A - Apelado: Francisco Gomes de Souza - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5546/RO) - Advogado: Edson Antônio Sousa Pinto (OAB: 4643/RO) - Advogado: JOÃO LUIZ MONTEIRO GUIMARÃES (OAB: 2507E/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

0712924-39.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: M. F. Furlan-me - Apelado: Maikon Fabricio Furlan - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Mauro Paulo Galera Mari (OAB: 3731/AC)

0713041-59.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Antônio Nascimento da Costa - Apelado: Banco do Brasil S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Luena Paula Castro de Souza (OAB: 3241/AC) - Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB: 4275/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270/AC)

0713160-88.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Felipy de Aguiar Pereira (Representado pelos pais) - Apelante: Sirlândia Maria Oliveira Brito - Apelado: Felipy de Aguiar Pereira - Apelado: Sirlândia Maria Oliveira de Brito - Adiado. "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, AFASTAR A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA. NO MÉRITO, APÓS VOTAR A DES^a. RELATORA PELO DESPROVIMENTO DE AMBOS OS RECURSOS, PEDIU VISTA DOS AUTOS A DES^a. REGINA FERRARI, RESERVANDO-SE A VOTAR, APÓS O VOTO VISTA, O DES. ROBERTO BARROS". SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. SANDERSON SILVA MOURA (OAB: 2947/AC). SUSPENSO O JULGAMENTO - 2ª CACIV 22-10-2019. - Advogado: Everton Araújo Rodrigues (OAB: 3347/AC) - Advogado: Jairo Alves de Melo Júnior (OAB: 4772/AC) - Advogada: Maria Fernanda de Castro Brasil (OAB: 4818/AC) - Advogado: Sanderson Silva de Moura (OAB: 2947/AC) - Advogado: José Denis Moura dos Santos Junior (OAB: 3827/AC) - Advogado: Everton Araújo Rodrigues (OAB: 3347/AC) - Advogado: Jairo Alves de Melo Júnior (OAB: 4772/AC) - Advogada: Maria Fernanda de Castro Brasil (OAB: 4818/AC) - Advogado: Sanderson Silva de Moura (OAB: 2947/AC) - Advogado: José Denis Moura dos Santos Junior (OAB: 3827/AC)

0713559-49.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Nilsimar Pereira Silva - Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvat S.a - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Katiuscia dos Santos Guimarães (OAB: 3441/AC) - Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 3592/AC)

0714802-62.2017.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Embargante: Recol Distribuição e Comércio Ltda - Embargado: Supermercado Pague Pouco - Embargado: Atlético Club Juventus - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Fernanda Catarina Bezerra de Souza (OAB: 4865/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Renato Silva Filho (OAB: 2389/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

0715084-37.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: R. A. F. de Araujo - ME - Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S. A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva - Advogado: Antonio Braz da Silva (OAB: 4235/AC) - Advogada: Gilmar Valões Cavalcanti da Silva (OAB: 24533/PE)

0800007-10.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravado: Município de Rio Branco - AC - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME. RESSALVADO O ENTENDIMENTO PESSOAL DA DES^a. REGINA FERRARI". - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho - Proc. Município: José Antônio Ferreira de Souza

0800008-92.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravado: Município de Rio Branco - Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME. RESSALVADO O ENTENDIMENTO PESSOAL DA DES^a. REGINA FERRARI". - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho - Proc. Município: José Antônio Ferreira de Souza (OAB: 2565/AC)

0800010-62.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravado: Município de Rio Branco - AC - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME. RESSALVADO O ENTENDIMENTO PESSOAL DA DES^a. REGINA FERRARI". - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho - Proc. Município: José Antônio Ferreira de Souza (OAB: 2565/AC)

0800018-21.2018.8.01.0012 - Apelação - Manoel Urbano - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: M. da S. P. - Apelado: M. P. do E. do A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Gisele Vargas Marques Costa (OAB: 3897/AC) - Promotor: Aurê Ribeiro Neto

0800038-96.2018.8.01.0081 - Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Requerente: Juízo de Direito da 2^a Vara da Infância e da Juventude da COMARCA de Rio Branco - Requerente: M. P. do E. do A. - Requerido: Município de Rio Branco - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR IMPROCEDENTE A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho

0800049-28.2018.8.01.0081 - Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Requerente: M. P. do E. do A. - Remetente: J. de D. da 2^a V. da I. e J. da C. de R. B. - Requerido: M. de R. B. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR IM PROCEDENTE A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho - Procª Geral: Aurisa Pereira Paiva (OAB: 816/AC)

1000502-70.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Desª.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Lidianne Santos Dantas Albuquerque - Agravado: ECOVILLE RIO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Ana Luiza Felix Fabri Prativiera (OAB: 3060/AC) - Advogada: Fabiula Albuquerque Rodrigues (OAB: 3188/AC) - Advogado: Marcos Vinícius Jardim Rodrigues (OAB: 2299/AC) - Advogado: Arquilau de Castro Melo (OAB: 331/AC) - Advogado: Braz Alves de Melo Junior (OAB: 5148/AC) - Advogado: Lourival da Silva Nolasco (OAB: 3771/AC)

1000750-36.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Desª.: Waldirene Cordeiro - Agravante: M. de R. B. - Agravado: M. P. do E. do A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME. RESSALVADO O ENTENDIMENTO PESSOAL DA DESª. REGINA FERRARI". - Procª. Munic.: Aury Maria Barros da Silva Pinto (OAB: 2408/AC) - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho

1000768-41.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Agravante: Defensoria Pública do Estado do Acre - Agravado: Município de Rio Branco - Agravado: Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito de Rio Branco-Acre - (RBTRANS) - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO) - Proc. Município: Aury Maria Barros Silva Pinto Marques (OAB: 2408/AC) - Procsª Jurídico: Fabíola Asfury Rodrigues (OAB: 2736/AC)

1000825-59.2019.8.01.0000/50001 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Embargante: Banco BANIF S/A - Embargada: Veronica Lourenço de Lima - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: FELIPE RISÉRIO BOTELHO (OAB: 173615/RJ) - Advogado: Hugo Filardi Pereira (OAB: 120550/RJ) - Advogado: Leandro Henrique da Cunha (OAB: 164949/RJ) - Advogado: Alfredo Severino Jares Daou (OAB: 3446/AC) - Advogado: Marcos Moreira de Oliveira (OAB: 4032/AC)

1000847-36.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Desª.: Roberto Barros - Agravante: Maria Clara Andrade de Souza (Representado por sua mãe) Cicera Andrade de Oliveira - Agravado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Igor Porto Amado (OAB: 3644/AC) - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC)

1000854-28.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Senador Guiomard - Relator: Desª.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Mateus Lima de Oliveira (Representado por sua mãe) Alzenir Benevenuto Lima - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC) - D. Público: André Espíndola Moura (OAB: 23828/CE)

1000893-09.2019.8.01.0000/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Embargante: Banco da Amazônia S/A - Embargado: José Claudio da Silva Santos - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Junior (OAB: 3102/AC) - Advogado: Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogado: André Augusto Rocha Neri do Nascimento (OAB: 3138/AC) - Advogado: Vandrê da Costa Prado (OAB: 3880/AC) - Advogado: Gabriel Santos de Souza (OAB: 4612/AC)

1000908-75.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: M. de R. B. - Agravado: M. P. do E. do A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME. RESSALVADO O ENTENDIMENTO PESSOAL DA DES^a. REGINA FERRARI". - Proc. Município: Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC) - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho

1001007-45.2019.8.01.0000/50000 - Agravo Interno - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Iara Paola Ruiz Suarez - Agravado: LR Incorporação SPE Ltda - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Madalene Ribeiro Alves (OAB: 4354/AC) - Advogada: Andréia Regina Pereira Nogueira (OAB: 3979/AC) - Advogado: GILLIARD NOBRE ROCHA (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Mariana Rabelo Madureira (OAB: 4975/AC) - Advogado: Fernanda Catarina Bezerra de Souza (OAB: 4865/AC)

1001094-98.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: MASSIONY DA SILVA LIMA - Agravado: PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Retirado de pauta. - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO)

1001099-23.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Banco da Amazônia S/A - Agravado: Adriano Sasai e outros - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Júnior (OAB: 3102/AC) - Advogado: Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogado: Vandrê da Costa Prado (OAB: 3880/AC) - Advogado: André Augusto Rocha Neri do Nascimento (OAB: 3138/AC) - Advogada: Renata Corbucci Correa de Souza (OAB: 3115/AC)

1001105-30.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Banco Bmg - Agravada: MARIA ODETE DE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

SOUZA SOMBRA - Adiado. "APÓS VOTAR A DESª. RELATORA AFASTANDO A PRELIMINAR DE VIOLAÇÃO AO INCISO IV, DO ART. 932, DO CPC, NO QUE FOI SEGUIDA PELOS MEMBROS DA CÂMARA, NO MÉRITO, APÓS VOTAR PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. ROBERTO BARROS, RESERVANDO-SE A VOTAR, AO DEPOIS, A DESª. REGINA FERRARI". SUSPENSO O JULGAMENTO - 2ª CACIV 22-10-2019. - Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE) - Advogado: Fernando Martins Gonçalves (OAB: 834/RO)

1001151-19.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Desª.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Novesa Veículos Automotores Ltda - Agravado: Riojax Distribuidora de Baterias Ajax Ltda e outro - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Anderson da Silva Ribeiro (OAB: 3151/AC) - Advogado: Mário Sergio Pereira dos Santos (OAB: 1910/AC) - Advogado: Márcio Rogério Dagnoni (OAB: 1885/AC)

1001158-11.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Desª.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Banco Bmg S/A - Agravado: ANTÔNIO LEÔNCIO MUNIZ - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE) - Advogado: Urbano Vitalino de Melo Neto (OAB: 17700/PE) - Advogado: Hugo Neves de M.Andrade (OAB: 23798/PE) - Advogada: Luciana Buchmann Freire (OAB: 107343/SP) - Advogado: André Corsino dos Santos Junior (OAB: 273769/SP) - Advogada: Gabriela Roggiero (OAB: 299390/SP) - Advogado: Fernando Martins Gonçalves (OAB: 3380/AC)

1001159-93.2019.8.01.0000/50000 - Agravo Interno - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Ayrtton da Silva Geber - Agravado: Estado do Acre - Fazenda Pública - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO PELA PERDA DO OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Tatiana Karla Almeida Martins (OAB: 2924/AC) - Proc. Estado: Rafael Pinheiro Alves (OAB: 4200/AC)

1001166-85.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Desª.: Waldirene Cordeiro - Agravante: Carlos Afonso Cipriano dos Santos e outro - Agravado: Banco do Brasil S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Isaú da Costa Paiva (OAB: 2393/AC) - Advogada: Sílvia Maria Baeta Minhoto (OAB: 3261/AC) - Advogada: Lilyanne de Farias dos Santos (OAB: 3755/AC) - Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 44698/MG) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 79757/MG)

1001169-40.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Agravante: PETSUPERMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS S/A - Agravado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Danilo Andrade Maia (OAB: 4434/AC) -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes (OAB: 285224/SP) - Advogado: Eduardo de Carvalho Borges (OAB: 153881/SP) - Proc. Geral: Thiago Torres Almeida (OAB: 34285/BA)

1001221-36.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a. Regina Ferrari - Agravante: THAYNA DE MEDEIROS LIMA - Agravado: União Educacional Meta Ltda - Unimeta - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Hengel Oliveira dos Santos (OAB: 5266/AC)

1001291-53.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Estado do Acre - Agravado: J. G. L. G. (Representado por sua mãe) J. de L. R. L. G. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: João Paulo Setti Aguiar (OAB: 2908/AC) - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h50min. Do que, para constar, eu, [assinatura] Sara Cordeiro de Vasconcelos Silva, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, Presidente.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente